



**RESOLUÇÃO nº 071,
de 24 de março de 2008.**

Gilberto Borges de Sá, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, e, considerando decisão do Conselho Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão nesta data (Ata nº 002),

RESOLVE :

- Art. 1º** - Aprovar, *ad referendum* do Colegiado do Curso, a oferta do Curso Superior de Graduação em Educação Física – Licenciatura, na cidade de Santo Amaro da Imperatriz, Santa Catarina, em conformidade com Projeto Político-Pedagógico próprio.
- Art. 2º** - Esta resolução vigorará na sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2008.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Lages, 24 de março de 2008.

Gilberto Borges de Sá
Reitor